

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 8/2002 de 10 de Janeiro

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 2/95/A, de 20 de Fevereiro, que criou o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e dos Decretos Regulamentares Regionais nºs. 13/95/A, 6/99/A e 19/99/A, respectivamente de 28 de Julho, 12 de Abril e 21 de Dezembro, que o regulamentam, foi considerado elegível e seleccionado pelo Conselho Regional de Incentivos, na reunião de 26 de Outubro de 2001, um projecto de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores (SIRAPA). O referido sistema de incentivos foi entretanto substituído pelo Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o qual contém disposições transitórias aplicáveis às candidaturas apresentadas no âmbito do SIRAA e que não tenham sido objecto de decisão.

Assim, ao abrigo do artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 13/95/A, de 28 de Julho, na redacção do artigo 1º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/99/A, de 12 de Abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, e do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, sob proposta do Secretário Regional da Economia, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Aprovar, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, a transição para o SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local, do projecto de investimento apresentado no âmbito do SIRAPA, cujas condições constam do mapa anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes do referido projecto são suportados pelo Programa 10 – Sistemas de Incentivos do Plano da Região.

Aprovada em Conselho de Governo Regional, Ponta Delgada, 19 de Dezembro de 2001. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

SIRAPA - Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores

Promotor	Localização	Actividades	Investimento		Aplicações Relevantes		Postos de trabalho	Pontuação Final	Fund
			Esc	Euro	Esc	Euro			1
João Gouveia Moniz & Filhos Lda	Ribeira Grande	Carpintaria	Esc	36.630.000,00	Esc	21.050.000,00	4	65,000	Esc
	São Miguel		Euro	182.709,67	Euro	104.996,96			Euro